



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

**GABINETE DA PREFEITA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**DE**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024.**

**Processo Administrativo Licitatório nº. 020/2024.**

PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO PRÓPRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patrícia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em decorrência da manifestação de terceiro interessado em participar do certame, RETIFICA o pertinente edital, “*de ofício*”, pontualmente no que tange a **inclusão no subitem 5.2, alínea “h” e alteração no subitem 9.1.1**. Passando a viger a seguinte redação, mantidas todas as demais disposições:

**5 - DA PROPOSTA**

(...)

**5.2.** As propostas deverão conter em seu conteúdo as seguintes informações:

h) Planilha Orçamentária, observando rigorosamente as especificações, bem como os quantitativos e unidades de cada um dos itens dispostos no Projeto Básico, Anexo V deste edital, expressas em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todos os custos com material, mão-de-obra, inclusive com a apresentação do cálculo do percentual do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc.) e Planilha de Encargos Sociais sobre a mão de obra, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e seu responsável técnico;

**Observação: Os licitantes deverão apresentar planilha orçamentária em meio digital editável, para fins de conferência pela área técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade.**

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

---

**9 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

(...)

9.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até **10 (dez por cento)** à proposta de menor valor.

(...)

Face à alteração, e acrescida do fato da necessidade de ajustes operacionais junto ao portal eletrônico o que ocasionou o atraso na disponibilização do edital e seus anexos, fica estipulada a data de **09 de Abril de 2024** para o processamento do certame, com apresentação das propostas através do site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) (Pregão Online Banrisul), até as **12:00 horas**, e início da disputa a partir das **13:00 horas**. Por fim, determino que seja realizada a publicidade sobre a retificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sapiranga, 20 de Março de 2024.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
**Prefeita Municipal**

Esta Retificação do Edital foi devidamente examinada e aprovada  
integralmente por esta Assessoria Jurídica  
Em 20/03/2024.

**Adriano Rodrigues de Lemos**  
**Assessor Jurídico / OAB/RS n. 80.989**